



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 039/2023

DATA: 03.03.2023

SÚMULA: Concede Gratificação aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2023, para a Servidora Sra. Ana Maria Cortung Saibert, portadora do CPF Nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Contadora, lotada no Departamento Municipal de Finanças, percebendo 20 % (vinte por cento) do vencimento, para desenvolver a função adicional de responsável pelo inserção de documentos oficiais no Sistema Atoteca e fiscal de convênios de repasses as entidades municipais (APMI/APAE) através do Sistema Integrado de Transferências TCE/PR, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

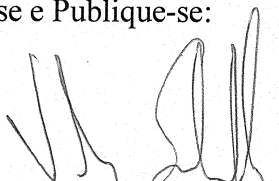
Art. 2º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2023, para a Servidora Micheli Bresolin, portadora do CPF nº 054.851.719-31 e Cédula de Identidade RG nº 9.310.123-5, expedida pelo SESP/PR, ocupante do cargo de professora, lotada no Departamento de Assistência Social na função de pedagoga, percebendo 20 % (vinte por cento) do vencimento, para desenvolver a função adicional de Coordenadora das Oficinas do CRAS, sendo atribuição de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

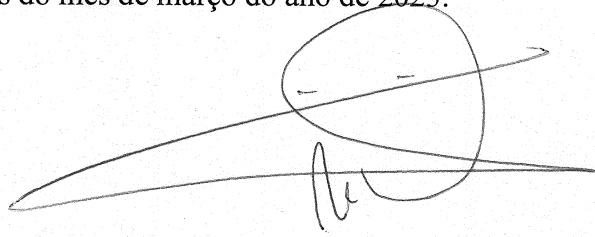
Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2023, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.